Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ5RU VXEJ7 H6MVW GZMBY

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

Por ordem do(a) Doutor(a) , Juiz(a) de Direito da Vara Criminal de Corbélia/PR **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, como segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 26 de janeiro de 2027 às 11:35, que se realizará na **Local:** www.nakakogueleiloes.com.br, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 16 de fevereiro de 2027 às 11:35, que se realizará na **Local:** www.nakakogueleiloes.com.br, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 80% da avaliação.

Autos nº.	**0001267-84.2025.8.16.0074 - Alienação de Bens do Acusado**
Vara	**Vara Criminal de Corbélia/PR**
Requerente (01)	**49ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE CORBÉLIA (CPF/CNPJ 76.416.932/0001-81)**
Depositário Fiel (1)	49.ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE CORBÉLIA
End. da Guarda (01)	Rua Rosa, 440, Centro , Corbélia /PR

Qualificação do(s) Bem (01) ……..……. R$ 9.000,00
Um Veículo GM VECTRA GL; RENAVAM: 0066.562034-9; Chassi: 9BGJG19BVTB538774; Placa: MAV-6F60; Ano de Fabricação/Modelo: 1996/1997; Cor: Preta; Combustível: Gasolina. OBS: Nº do Motor: C20NE31035369L. (mov. 1.3, fls. 14/15). Conforme boletim de ocorrência nº: 1880035250514092037. O qual no momento da avaliação encontrava-se no pátio da 49ª Delegacia Regional de Polícia de Corbélia, em tempo aberto, sem cobertura, e nas seguintes condições: bancos em bom estado de conservação; pneus meia vida com rodas de liga leve; estepe com roda de ferro e pneu meia vida; com som sem marca e não está funcionando; forro do teto danificado com avarias e manchado; vários riscos pequenos ao longo de toda a lataria; pintura queimada pelo sol; capô com avarias; faróis dianteiro amarelados e craquelados; retrovisor esquerdo danificado; contem tapete; parte interna em razoável estado de conservação; parte da lateral direita interna danificado o forro; não foi possível verificar o funcionamento, uma vez que o veículo está sem carga na bateria e parado há mais ou menos 7 a 8 meses.

Avaliação **R$ 9.000,00 - 16/12/2025 (mov. 17.1, fls. 73/85)**

ÔNUS: DETRAN/PR: R$ 12.538,50 - ATÉ 19/10/2026; ;

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, A remuneração é de 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda, a ser paga pelo adquirente, não se incluindo no valor oferecido, o que deverá ser informado previamente aos interessados.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) RÉU(S) e o PROPRIETÁRIO do bem acima descrito, devidamente intimado(a)(s), no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da da Avaliação realizada nos Autos.

OBSERVAÇÕES: Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica. O leilão prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense (art. 900 do CPC). Não realizado o leilão por qualquer motivo, o leiloeiro designará nova data, independentemente de determinação judicial (art. 888 do CPC), devendo proceder à nova divulgação pelos mesmos meios. Será acrescido ao valor da arrematação e de responsabilidade do arrematante o valor devido a título do imposto sobre circulação de mercadorias e serviços- ICMS- para as arrematações de bens móveis. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação

em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente que será afixado no local de costume, na forma da lei. Corbélia/PR, 28 de outubro de 2026



PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
Leiloeiro Publico Oficial

LE0074CR000 54 01.DOC

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ5RU VXEJ7 H6MVW GZMBY